DECRETO Nº 3.959, de 16 de julho de 1993.

FIXA ITINERÁRIOS E PONTOS DE PARADA RELATIVOS ÀS LINHAS DE ÔNIBUS QUE TRANSITAM PELO PERÍMETRO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a recente alteração territorial do Município da Santa Cruz do Sul, com seu desmembramento e a criação dos Municípios de Sinimbu, Vale do Sol e Gramado Xavier, bem como a criação dos Municípios limítrofes, como Passo do Sobrado e Boqueirão do Leão;

CONSIDERANDO a indispensabilidade de regulamentar o trânsito de ônibus no perímetro urbano, adequado ao seu crescimento e à segurança da população usuária ou não do transporte coletivo;

CONSIDERANDO a necessidade do descongestionamento do centro urbano e de evitar danos às ruas de seu perímetro pelo intenso trânsito de veículos pesados;

CONSIDERANDO a Decisão nº 5.150/77, do Conselho de Tráfego Autônomo de Estradas de Rodagem, que aprovou os pontos de parada de ônibus para as linhas intermunicipais na cidade de Santa Cruz do Sul, sugeridos pela Administração Municipal,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Os ônibus das Linhas Municipais e Intermunicipais, aqui discriminadas, no momento em que atingirem o perímetro urbano da cidade de Santa Cruz do Sul, ficam obrigados a observância

dos itinerários e pontos de parada seguintes:

I - LINHAS MUNICIPAIS ORIUNDAS DO 2º, 3º e 12º DISTRITO

a) ITINERÁRIO I (UM)

Chegada:

Ao atingirem os limites urbanos, na RS 240, seguirem rumo ao Acesso Grasel, transitando por esse até atingir a Rua Carlos Maurício Werlang, seguindo por esta até a Rua Cel. Oscar Jost, local da PRIMEIRA PARADA;

Seguem por esta até atingir a Rua Gaspar Silveira Martins, local da SEGUNDA PARADA;

Continuam pela mesma até a João Pessoa local da TERCEIRA PARADA;

Seguem até a Rótula 2001 local da QUARTA E ÚLTIMA PARADA; dali seguindo pela Cel.Oscar Jost até a São José, e por essa, até a 28 de setembro alcançando a Estação Rodoviária.

O retorno da Rodoviária para os Distritos será feito pelo mesmo itinerário.

EMPRESAS E HORÁRIOS:

AUTO VIAÇÃO MONTE ALVERNE (SAYONARA)

06h45 - Boa Vista - Estação Rodoviária;
11h00 - Porath, Paredão São Pedro, Boa Vista, Estação Rodoviária;

ESTAÇÃO RODOVIÁRIA - INTERIOR

11h45 - Estação Rodoviária, Boa Vista;
18h10 - Estação Rodoviária, Boa Vista;

HORÁRIOS VIGENTES DE SEGUNDAS ÀS SEXTAS-FEIRAS

SÁBADOS:

06h45 - Boa Vista, estação Rodoviária;

11h45 - Estação Rodoviária, Boa Vista;

AUTO VIAÇÃO MONTE ALVERNE (SAYONARA)

06h00 - Linha Saraiva, Monte Alverne, Linha Seival, Estação Rodoviária;

06h20 - Monte Alverne, Linha Antão, Travessa Rabuske,Estação Rodoviária;

12h00 - Monte Alverne, Linha Seival, Pinheiral, Estação Rodoviária;

12h00 - Monte Alverne, Linha Antão, Linha Santa Cruz,Estação Rodoviária;

11h30 - Estação Rodoviária, Travessa Rabuske, Monte Alverne;

11h45 - Estação Rodoviária, Linha Seival, Monte Alverne, Linha Saraiva;

17h00 - Estação Rodoviária, Boa Vista, Paredão Staub;

17h00 - Estação Rodoviária, Linha Seival, General Osório;

17h15 - Estação Rodoviária, Monte Alevrne, Linha Arroio do Tigre;

18h05 - Estação Rdodviária, Pinheiral, Linha Seival;

HORÁRIOS VIGENTES DE SAGUNDAS ÀS SEXTAS-FEIRAS

SÁBADOS:

07h15 - Monte Alevrne, Linha Antão, Linha Santa Cruz,Estação Rodoviária;

06h00 - Linha Saraiva, Monte Alverne, Linha Seival,Estação Rodoviária;

06h20 - Monte Alverne, Linha Antão, Travessa Rabuske,Estação Rodoviária;

12h00 - Estação Rodoviária, Monte Alverne;

12h30 - Estação Rodoviária, Quarta linha Nova, Linha Arroio do Tigre;

DOMINGOS:

08h00 - Boa Vista, Estação Rodoviária;

09h00 - Estação Rodoviária, Boa Vista;

08h00 - Monte Alverne, Linha Seival, Estação Rodoviária;

09h30 - Estação Rodoviária, Linha Seival, Monte Alverne;

16h00 - Paredão, Alto Boa Vista, Boa Vista, Estação Rodoviária;

16h30 - São Martinho, Linha Antão, Linha Santa Cruz, Estação Rodoviária;

16h00 - Linha Arroio do Tigre, Quarta Linha Nova, Linha Santa Cruz , Estação Rodoviária;

16h30 - Linha Saraiva, Monte Alverne, Linha Seival, Estação Rodoviária;

16h30 - Monte Alverne, Linha Antão, Linha Nova, Linha Santa Cruz, Estação Rodoviária;

Interior - Rodoviária, o Itinerário I e o retorno deverá ser feito pelo ITINERÁRIO II.

b) ITINERÁRIO II (DOIS)

Todos os horários não mencionados no Itinerário I deverão cumprir o Itinerário II que é:

A atingirem os limites urbanos na altura da RS 240 e BR 471 seguirão pela mesma obedecendo as paradas existentes ao longo desta Rodovia até a Estação Rodoviária.

EMPRESAS E HORÁRIOS

AUTO VIAÇÃO MONTE ALVERNE (SAYONARA)

DE SEGUNDAS ÀS SEXTAS-FEIRAS, em todos os horários não mencionados no itinerário I (um).

SÁBADOS:

Horários vespertinos a partir das 12h35.

Saída: Percorrem o mesmo itinerário, inversamente.

II - LINHAS INTERMUNICIPAIS ORIUNDAS DE SINIMBU (LINHAS INTERLIGAM O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL E SINIMBU) EXPRESSO SINIMBU.

ITINERÁRIO I (UM)

Os ônibus oriundos de Sinimbu tem acesso ao perímetro urbano pela Av. Independência e seguem por esta até a Rótula do 2001, tomam a Cel.Oscar Jost e seguem por esta até a São José, 28 de Setembro e alcançam a rodoviária.

As paradas neste itinerário são as tradicionais.

EXPRESSO SINIMBU

HORÁRIOS: SINIMBU - SANTA CRUZ

05h45 - 06h45 - 11h15 - 17h18 - 18h00

HORÁRIOS: SANTA CRUZ - SINIMBU

06h45 - 12h15 - 17h10 - 18h00 - 19h00 - 22h30

OS HORÁRIOS ACIMA MENCIONADOS VIGORAM DE SEGUNDAS ÀS SEXTAS-FEIRAS.

SÁBADOS:

No período da manhã os mesmos relacionados anteriormente.

No período da tarde a partir das 12h35 Itinerário II.

DOMINGOS E FERIADOS:

Santa Cruz - Sinimbu: 06h45 - 18h15 fazem o itinerário I e os demais o itinerário II.

Sinimbu - Santa Cruz: 07h00 - 19h00

ITINERÁRIO II (DOIS)

Estrada Sinimbu - Santa Cruz, RS 240 BR 471, PRIMEIRA PARADA junto ao Sanatório Vida Nova na Rua Guilherme Kaempf, SEGUNDA PARADA junto à entrada do Bairro COHAB/INDEPENDÊNCIA e TERCEIRA E ÚLTIMA PARADA próximo ao Acesso na Cel.Oscar Jost, seguem até a Estação Rodoviária.

Inversamente fazem o mesmo itinerário.

III - LINHAS INTERMUNICIPAIS ORIUNDAS DE VENÂNCIO AIRES (LINHAS QUE INTERLIGAM OS MUNICÍPIOS DE SANTA CRUZ A VENÂNCIO AIRES - EXPRESSO ALBATROZ)

ITINERÁRIO I (UM)

Ao atingirem os limites urbanos os ônibus tomam o Acesso Grasel e vem pelo mesmo até a Carlos Maurício Werlang entrando na Cel.Oscar Jost local da PRIMEIRA PARADA; seguem por essa até a José Bonifácio local da SEGUNDA PARADA; seguem até a Gaspar Silveira Martins local da TERCEIRA PARADA; continuam pela Cel.Oscar Jost até a esquina com a João Pessoa local da QUARTA PARADA, seguem pela Rótula 2001 local da QUINTA E ÚLTIMA PARADA; continuam por essa até a São José, 28 de Setembro alcançando a estação Rodoviária.

No retorno percorrem o mesmo itinerário inversamente.

HORÁRIOS: 06h45 pela estrada nova; 08h00 - 11h00 - 11h30 - 12h00 - 17h30 - 18h15 - 18h45. Santa Cruz - Venâncio Aires 05h45 - 06h30 - 06h45 - 08h00 - 12h00 - 17h15 - 18h45. Venâncio Aires - Santa Cruz

HORÁRIOS VIGENTES DE SEGUNDAS AOS SÁBADOS ATÉ ÀS 12h30.
DEMAIS HORÁRIOS VESPERTINOS ITINERÁRIO II (DOIS).

DOMINGOS E FERIADOS:

SANTA CRUZ - VENÂNCIO AIRES: 06h00 - 06h45 - 18h30 e 19h30 seguem o itinerário I os demais horários itinerários II.

VENÂNCIO AIRES - SANTA CRUZ: 05h45 - 06h30 - 17h50 e 18h45 seguem o itinerário I os demais horários itinerários II.

ITINERÁRIO II (DOIS)

Os ônibus no itinerário de Venâncio Aires a Santa Cruz usam a RS 240 e BR 471 para acesso à Rodoviária nas viagens de ida e volta e as paradas são determinadas pelo DAER.

IV - LINHAS INTERMUNICIPAIS ORIUNDAS DE RIO PARDO- EXPRESSO GAÚCHO:

ITINERÁRIO I (UM)

Ingressam os ônibus na zona de Santa Cruz do Sul pela Avenida Castelo Branco até o Posto Três Coqueiros local da PRIMEIRA PARADA ; seguem pela Avenida Euclides Kliemann até General Andréas local da SEGUNDA PARADA, continuam pela Euclides Kliemann até o Trevo do Quartel, ingressam na Felipe jacobus até a altura da Rua da pedreira ingressando na Ernesto Alves até a Paul Harris local da TERCEIRA PARADA, seguindo a Capitão Fernando Tatsch, São José, Travessa Vinicuis de Moraes alcançando a Estação Rodoviária.

O retorno da Estação Rodoviária, Júlio de Castilho, São José seguindo o mesmo itinerário da vinda.

HORÁRIOS:

RIO PARDO - SANTA CRUZ: 06h00 - 06h45 - 07h30 - 12h30 - 17h30-

SANTA CRUZ - RIO PARDO: 07h00 - 11h30 - 16h30 - 18h00.

HORÁRIOS VIGENTES DE SEGUNDAS ÀS SEXTAS-FEIRAS.

SÁBADOS:

RIO PARDO- SANTA CRUZ: 06h00 - 07h30 - 12h30

SANTA CRUZ - RIO PARDO : 07h00 - 11h30

DOMINGOS:

RIO PARDO - SANTA CRUZ: 07h30 - 17h00

SANTA CRUZ - RIO PARDO: 07h00 - 18h30

ITINERÁRIO II (DOIS)

os ônibus com partida de Rio Pardo transitam pela BR 471 até a estação Rodoviária de santa Cruz do Sul, com paradas no Distrito Industrial na saída da Rua Dona Carlota (Vila Esperança), Santuário de Schoenstatt e próximo à entrada da Gaspar Bartholomay.

V - LINHAS INTERMUNICIPAIS ORIUNDAS DE VERA CRUZ -
(EMPRESA ZANCANARO)

ITINERÁRIO I (UM):

Os ônibus com origem de Vera Cruz ingressam no perímetro urbano pela Gaspar Bartholomay onde a PRIMEIRA PARADA será feita na esquina com a Rua Visconde de Mauá, seguem por essa até a São José local da SEGUNDA PARADA (SENAI); continuam por essa até a Carlos Trein, onde na altura da esquina com a Capitão Fernando Tatsch é o local da TERCEIRA PARADA; seguem até a Senador Pinheiro Machado e por essa até na rua Assis Brasil pela qual seguem até a Fernando Abott onde na esquina dessa com a Ernesto alves é o terminal.

Este é o itinerário de chegada de Vera Cruz - Santa Cruz.

O itinerário de retorno saí da Fernando Abott, ingressa na Ernesto Alves segue até a Senador Pinheiro Machado e por essa até a Carlos trein seguindo o itinerário normal.

HORÁRIOS:

VERA CRUZ - SANTA CRUZ: Entre 06h00 e 08h00, entre 11h30 e 13h15 e entre 17h00 e 19h00.

SANTA CRUZ - VERA CRUZ: Entre 06h00 e 08h00; entre 11h30 e 13h15 e entre 17h00 e 19h00.

ESTES HORÁRIOS SÃO VIGENTES DE SEGUNDAS À DOMINGOS.

ITINERÁRIO II (DOIS), RODOVIÁRIA DE VERA CRUZ A RODOVIÁRIA DE SANTA CRUZ E VICE-VERSA,TODOS OS HORÁRIOS NÃO INCLUSOS NO ITINERÁRIO I.

VI - LINHAS MUNICIPAIS LIGANDO O CENTRO URBANO DE SANTA CRUZ DO SUL À LINHA JOÃO ALVES;

ITINERÁRIO - EXPRESSO ALBATROZ

Partirão os ônibus da estação Rodoviária, pela Rua Júlio de castôlhos, entrando pela Rua São José, seguindo pela mesma até atingir a Senador Pinheiro Machado, indo por essa até atingir a Rua Thomás Flores, continuando até a João Werlang, local da ÚNICA PARADA, prosseguindo pela mesma.

Quando do retorno ou inversamente, quando os ônibus estiverem no trajeto linha João Alves com destino ao centro urbano de Santa Cruz do Sul, atingindo o perímetro urbano só poderão desembarcar passageiros com parada final na Estação Rodoviária.

VII - LINHAS MUNICIPAIS LIGANDO O CENTRO URBANO DE SANTA CRUZ DO SUL A LINHA CERRO ALEGRE

ITINERÁRIO

Partirão os ônibus da Rodoviária pela Júlio de Castilhos, Rua São José, Capitão Fernando Tatsch, Paul Harris onde acontece a PRIMEIRA PARADA. daí segue pela Ernesto Alves, Felipe Jacobus, Avenida Euclides Kliemann até atingir a General Andréas local da SEGUNDA PARADA, prosseguindo pela mesma até o trevo da Avenida Castelo Branco (Posto Três Coqueiros) local da TERCEIRA PARADA. Após entra na Rua Barão do Arroio Grande e indo em direção a Cerro Alegre. Na ocasião inversa ou no itinerário seguido pelos ônibus que travegam da linha Cerro Alegre com destino ao Centro urbano só poderão desembarcar passageiros com parada final na Estação Rodoviária.

VIII - LINHAS INTERMUNICIPAIS ORIUNDAS DE VILA MELLOS E PASSO DO SOBRADO (VIA LINHA JOÃO ALVES) INTERLI-

GANDO OS MUNICÍPIOS DE SANTA CRUZ DO SUL E DE PASSO DO SOBRADO.

Chegada: ingressam no perímetro urbano pelo acesso Linha João Alves, tomando após a Rua João Werlang, seguindo pelas Ruas Thomás Flores- ÚNICA PARADA - Senador Pinheiro Machado, São José, Travessa Vinicius de Moraes até atingir a Estação Rodoviária.

Saída: partem da Estação Rodoviária passando pelas Ruas Júlio de Castilhos, são José, Senador Pinheiro Machado, Thomás Flores e João Werlang indo em direção à Linha João Alves.

IX- LINHAS INTERMUNICIPAIS ORIUNDAS DE PASSO DO SOBRADO (VIA CERRO ALEGRE).

Chegada: Ingressam no perímetro urbano pela Rua Barão do Arroio Grande, indo até a avenida Euclides Kliemann onde na junção dessas se localiza a PRIMEIRA PARADA. Segue pela mesma até a Rua General Andréas, local da SEGUNDA PARADA, indo por essa até a Felipe Jacobus onde no entroncamento com a Rua da Pedreira entram na Ernesto alves até a Paul Harris local da TERCEIRA PARADA; seguem pela Capitão Fernando Tatsch, São José e Travessa Vinicius de Moraes e Rodoviária.
Saída: percorrem o mesmo itinerário, inversamente.

ARTIGO 2º - Relativamente aos itinerários fixados no artigo 1º, incïsos IV,VIII e IX deste Decreto, regulando as linhas intermunicipais o município de Santa Cruz do Sul, Rio Pardo, santa Cruz e Passo Sobrado, os ônibus ao atingirem o perímetro urbano de Santa Cruz do Sul, oriundos de rio Pardo ou Passo do Sobrado(via Linha João Alves e/ou Cerro alegre) poderão somente desembarcar passageiros. Ao partirem deixando a Estação Rodoviária de Santa Cruz do Sul somente poderão no perímetro urbano de Santa Cruz do Sul embarcar passageiros.

ARTIGO 3º - Todas as demais linhas intermunicipais não especificadas no presente Decreto, terão somente como acesso de chegada saída da Estação Rodoviária a BR 471, não lhes permitindo o ingresso na área urbana, salvo pelas RS 240 para embarque e desembarque de passageiros.

ARTIGO 4º - O presente decreto entrará em vigor, no dia 20 de julho de 1993.

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o decreto nº 3.914 de 23 de abril de 1993.

DR. EDMAR GUILHERME HERMANY
Prefeito Municipal de
Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALDEMIR SIZINANDO
Secretário Municipal da Administração.